Parlamento Europeu

ELEIÇÕES EUROPEIAS
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

As Eleições Europeias de 2024 terão lugar no dia 9 de junho, em Portugal, com o objetivo de eleger 21 deputados portugueses para o Parlamento Europeu.

Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2024, de 4 de abril

EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO EM MOBILIDADE E DO DIREITO DE VOTO ANTECIPADO

Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro

Voto antecipado em mobilidade

Voto antecipado - eleitores deslocados no estrangeiro

Voto antecipado - doentes internados

Voto antecipado - presos

DESDOBRAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO

- Assentis
- Chancelaria
- Meia Via
- Pedrógão
- Riachos
- U.F Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel
- U.F Olaia e Paço
- U.F Santa Maria, Salvador e Santiago
- U.F São Pedro, Lapas e Ribeira Branca
- Zibreira

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

Assentis

Chancelaria

Meia Via

Pedrógão

Riachos

U. F. Brogueira, Parceiros da Igreja e Alcorochel

U. F. Olaia e Paço

U. F. Santa Maria, Salvador e Santiago

U. F. São Pedro, Lapas e Ribeira Branca

Zibreira

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS - VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Edital

Saiba mais sobre as Eleições Europeias de 2024 em:
https://elections.europa.eu/pt/
https://www.cne.pt/content/eleicoes-para-o-parlamento-europeu-2024

Com a publicação do Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2024, de 4 de abril, foi fixado o dia 9 de junho do corrente ano para a eleição dos deputados ao Parlamento Europeu.

Pela primeira vez, em todas as assembleias e seções de voto, serão utilizados cadernos eleitorais desmaterializados que estarão disponíveis em equipamentos informáticos de acesso exclusivo.

Na sequência desta alteração, e nos termos dos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro, torna-se necessário recrutar Técnicos de Apoio Informático para estarem presentes, no dia 9 de junho, junto às mesas de voto em cada uma das assembleias e seções de votos, devidamente credenciado pela Administração Eleitoral, para dar apoio na utilização dos equipamentos informáticos, em caso de indisponibilidade pontual do sistema ou de dificuldades de acesso por parte das mesas de voto.

Face ao exposto foi desencadeado um processo de recrutamento, que poderá ser feito através do formulário disponível em: https://formularios.iefp.pt/index.php/536914?lang=pt

Os requisitos necessários para a candidatura são:
a) cidadãos com mais de 18 anos, com 12° ano ou ensino superior, nas áreas de formação tecnológica em informática, em sistemas de informação e de comunicações;
b) frequentar uma ação de formação de um dia (6 horas), em instalações do IEFP ou disponibilizadas pela Câmara Municipal.

Para a realização desta tarefa, os Técnicos de Apoio Informático receberão uma compensação pelo dia da formação, o dia de teste e o dia da eleição de montante igual ao das senhas de presença dos membros de mesa no valor de 59,15€/dia.

As inscrições decorrem até ao próximo dia 30 DE ABRIL.